



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANA FERRARI BONJORNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.574.382-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 643.187.539-72, nomeada em 02 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4398/2020, com fruição no período de 08 de março de 2021 a 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 fevereiro 20 21
DE N.º 12091
UMUARAMA 1.º 03.20 21
Denis
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS